

EDITAL PROCSEL N. ° 214/2024

**REALIZA A DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO  
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA  
NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO  
MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO  
DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 31 de outubro a 04 de novembro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

**Parágrafo único.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Gabriele Assunção de Melo Camargo  
CPF: \*\*\*.531.759-\*\*  
Data: 31/10/2024 14:46:43 -03:00

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

1196572	ANTONIO RUIZ VALENTIN BORGES
1196800	BERNARDO GABRIEL GARCIA MARQUES DA SILVA
1196756	CAMILA VITORIA PROENCA FAULSTICH
1196555	EDUARDO SIMÕES MACIEL
1196556	GABRIELA NAMIE MURAI KAJIYAMA
1196725	GISELLI RIBEIRO RIBEIRO
1196825	HELENA CRISTINE GERALDO ZANETTI
1196801	ISABELLA CASAGRANDE FERREIRA
1196480	ISADORA RONCATO MACCARI
1196602	JOÃO PEDRO RAUBER SILVA
1196614	JÚLIA EINIK TEIXEIRA E COSTA
1196831	LARA DE CAMPOS MELO STEFFENS
1196832	LARA DE CAMPOS MELO STEFFENS
1196758	MARIA CLARA CAMARGO SALDANHA
1196816	MARIA EDUARDA ZEN SOARES
1196621	MARIA ISABEL ZART
1196745	MYLLENE FERNANDA KIST
1196482	NATALIA ZANCANARO CASSEMIRO
1196518	PIETRA GIOVANA HEITZWEBEL PADILHA
1196824	SARAH RAFAELA FERNANDES DOS SANTOS
1196682	TIAGO MONETA DUARTE TÁVORA
1196540	VICTORIA DE LIMA DOMINGUES

# FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### Anexo do Edital de Convocação

1196485 FABIANE SILVESTRE PEREIRA MAIA

1196663 YASMIM MORAES LOPES



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GX2Q4-4FJLD-QFR66-P48LN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF \*\*\*.531.759-\*\*) em 31/10/2024 14:46  
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,440771      Long: -49,271480 Precisão: 4600 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
5Qy0LJ/RfrakYe9Pbc+B+RK3FWMxLm24BX5CasyG8JE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/GX2Q4-4FJLD-QFR66-P48LN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>